

GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira

Período: Janeiro a Maio/2019.

1. Introdução

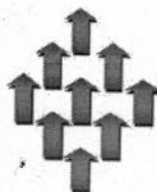
Em atendimento ao Inciso II, do Art. 15 da Instrução Normativa de nº 013/TCER/04 e suas alterações, a qual determina que as Unidades de Controle Interno devam apresentar seus relatórios quadrimestralmente, assim o fazemos.

O relatório ora apresentado pela Controladoria Interna deste Instituto GJTPREVI, trata-se dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão do Ilustríssimo Senhor Presidente deste Instituto de Previdência praticado durante o período de janeiro a maio de 2019.

Vale ressaltar que esta Controladoria vem exercendo atividade fiscalizadora preventiva no órgão supracitado, onde foi solicitado que elaborasse o Relatório Quadrimestral no período de janeiro a maio de 2019.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede deste instituto, sendo realizados, exames por amostragem, na extensão julgada necessária, com base nos documentos apresentados, de acordo com as normas de controles aplicáveis ao serviço público, com objetivo de emitir opiniões sobre regularidades e avaliações de controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

2. Áreas Envolvidas:



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

- 1) Execução Orçamentária;
- 2) Despesa;
- 3) Arrecadação;
- 3) Recursos Humanos;
- 4) Quadro Pessoal;
- 5) Almoxarifado.

3. Planejamento dos Trabalhos

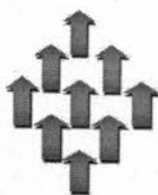
O planejamento dos trabalhos elaborados por este Controle Interno buscou definir claramente os objetivos das fiscalizações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir pareceres sobre as regularidades dos atos praticados em consonância com o ordenamento jurídico vigente.

O ordenamento jurídico que serviu de subsídios para os trabalhos deste Controle interno foram:

- a) Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- b) Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações;
- c) Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- d) Lei 012/2012 (GJTPREV).
- e) Constituição Federal de 1988.

3.1 Execuções Orçamentárias

O orçamento consignado em favor do órgão foi de R\$ 2.861.348,42 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

De acordo com os balancetes mensais informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual, somado as receitas, menos as despesas liquidadas do exercício, totalizando assim com o saldo orçamentário atual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL		
(+)	Dotação Inicial	R\$ 2.861.348,42
(+)	Suplementação Orçamentária	
(-)	Dedução Orçamentária	
(=)	Dotação Atual	R\$ 2.861.348,42
(-)	Despesa Empenhada	R\$ 485.927,42
(=)	Saldo Atual	R\$ 2.375.421,00

Observamos que no período de setembro a dezembro de 2018, foi arrecadado o montante de R\$ 681.989,39 (seiscentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais, e trinta e nove centavos). Note-se que foi atingida a meta de arrecadação antes a previsão inicial de 2.861.348,42 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos).

3.2 Despesa

	Despesa Empenhada	R\$ 485.927,42
	Despesas Liquidadas	R\$ 442.973,79
	Despesas Pagas	R\$ 425.651,23
	Resto a Pagar no Período	R\$ 17.322,56
	Total de Despesas Pagas	R\$ 425.651,23

As Despesas pagas divergem das empenhadas e liquidadas, haja vista ter sido efetuado pagamentos de quadrimestres anteriores.

3.3 Financeiro/Arrecadação



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

A arrecadação total do exercício de 2019 foi, portanto, no valor de R\$ 2.861.348,42 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), e uma despesa total no valor de 485.927,42 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Totalizando, portanto, no fechamento do período um saldo financeiro superavitário no valor de R\$ 2.418.374,63 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), ficando assim demonstrado:

Arrecadação	R\$ 2.861.348,42	
Despesa Liquidada	R\$ 442.973,79	
Saldo Financeiro	R\$ 2.418.374,63	

3.4 Quadro de Pessoal

- Conforme dispõem informações do setor o órgão tem:
- 01 (um) servidores (as);
- 27 (vinte e sete) Aposentados;
- 02 (duas) Pensionistas – Pensão por Morte.

3.4.1 Servidor Eletivo do Quadro do Instituto

Edivaldo de Menezes – Presidente Instituto, 01 de outubro de 2018 a 30 de Setembro de 2021.

3.4.2 Previdência Inativos

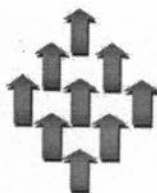
3.4.2.1 Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.896-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

- Braz de Oliveira;
- Maria Cardoso de Souza;
- Maura Gomes da Silva;
- Alice Barbosa;
- Loide de Oliveira Souza;
- Santana Modesto.
- Ademar Hastenreiter da Silva.
- Edinalva Mota Lima.
- Jose Peçanha Cordeiro.
- Leonildo dos Santos.
- Maria Julia da Silva Teixeira.
- Natan Gonçalves de Souza.
- Zulmira Ribeiro Barbosa.
- Maria Margarida Costa Bandeira.
- Dolarina Amaro da Silva.
- Vera Lucia Goncalves.
- Rita de Cassia Medeiros Graziolla.
- Reinaldo de Souza Cortes.
- Lucia Regina Henrique Duarte.
- Aliete Souza Vasconcelos.
- Ana Rosa Cruz França.
- Alzira Maria de Jesus Lima.
- Marina Teixeira Mateus.
- Francisca das Chagas de Messias Medeiros.
- Jane Cristina Moreira de Oliveira.
- Maria Geralda de Amorim.
- Zalmir Silva Oliveira.



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.896-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

3.4.2.2 Pensionista por Morte.

- Hellen Maura Lucídia Ribeiro;
- Marleide Fagundes.

Abaixo segue relação dos servidores eleitos pelos servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, bem como os nomeados pelo Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Municipais que compõe o atual Conselho Deliberativo do GJTPREV.

3.5 Conselho Deliberativo.

3.5.1 Titulares:

- Mizael Pereira Sampaio.
- André Galeano.
- Renildo José Arruda
- Janiel Pinheiro Damasceno.
- Aline Cristina Manacés.
- Leonir Jose Graziolla.
- Hozana Ricardina Reis Leite.

3.5.2 Suplentes:

- Wanderlania Santana Martins de Lima.
- Ubirajara da Silva Soares.



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

- Reginaldo Santiago de Lima.
- Fernando Rezende Siqueira.
- Daniel dos Santos Toscano.

Sabe-se que houve eleição para presidente do GJTPREVI onde o Titular Edivaldo de Menezes ganhou para presidente, sendo assim sua suplente Aline Cristina Manacés passou a assumir o cargo de titular no Conselho Deliberativo.

3.5.3 Comitê de investimento:

Edivaldo de Menezes.

Hosana Ricardina Reis Leite.

Wilson de Souza Nunes.

3.6 Folha de Pagamento.

As folhas de pagamento do pessoal, Aposentados, Pensionistas e Auxílio Doença, Apoio Administrativo é criteriosamente pago dentro dos limites estipulados em lei, após os processos serem devidamente instruídos atendendo às questões de formalidades e legalidade.

3.7 Licitação.

No decorrer do exercício de janeiro a maio de 2019, conforme informação do Presidente do GJTPREV as modalidades de contratações foram realizados por GJTPREV



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

=====

Licitações, atendendo os preceitos legais da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Contratação de empresa Especializada em Locação de Softwares conforme processo nº 251-1/2019, que tem como finalidade de contratação de empresa qualificada para manutenção e fornecimento de licença de uso dos sistemas, instalados em servidor de informática e suas estações de trabalho, que atendam a gestão pública, nas seguintes áreas: Orçamento, Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Administração de Pessoal e Folha de Pagamento. Verificamos que os processos de licitação são realizados em consonância com os preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações. Em consulta foi verificado que o instituto utiliza o setor de compras da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira. RO

3.8 Almoxarifado.

Conforme visita in loco, verificamos que o Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO, não tem Almoxarifado estruturado, em razão da pouca estrutura os bens de consumo como: material de expediente e outros são guardados no próprio setor administrativo em locais adequados.

3.9 Patrimônio.

Em relação ao saldo de patrimônio, apresentam um saldo atual de R\$ 8.320,00(oito mil trezentos e vinte reais), sendo estes bens moveis, em razão da pequena estrutura o Instituto não tem bens imóveis. Conforme consulta, verificamos que o sistema de Patrimônio funciona incorporado com o sistema da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

4. Recomendação.

Em razão de não constar na estrutura do Instituto setor responsável pelo planejamento, recomendamos ao Presidente do Instituto que cumpra rigorosamente o



GJTPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: paulalima2332@hotmail.com

disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, concomitante com a Lei Federal 4.320/64 e 101/2000.

Recomenda-se estruturar setor de compras no próprio Órgão, com a finalidade de dar mais transparências nos atos administrativos para fins de despesas próprias do mesmo.

Recomenda-se colocar em ordem os processos de folha de pagamentos de janeiro a abril de 2019, a fim de evitar transtorno futuro.

5. Conclusão.

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, o Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente conforme determina a lei, pois com essa transparência podemos passar a todos nossos beneficiários maiores confiabilidade da nossa gestão.

Segue junto a este Relatório, pronunciamento do Presidente do GJTPREV que tomou ciência do teor deste Relatório Quadrimestral.

É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de maio de 2019.


Ana Paula Barros de Lima
Tec. Controle Interno